



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 29 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2828

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto N.º 165/2021** - Nomeia Coordenador do programa de Saúde Bucal.
- **Decreto N.º 184/2021** - Exonera Supervisor de Planejamento de Estratégico e Gestão.
- **Decreto N.º 192/2021** - Nomeia Supervisor de Planejamento de Estratégico e Gestão.
- **Decreto N.º 195/2021** - Nomeia Supervisor de Programas Ambientais I vinc a sec. de Agr e M. Amb.
- **Decreto N.º 196/2021** - Nomeia Supervisor de Programas Ambientais II vinc a sec. de Agr e M. Amb.
- **Decreto N.º 197/2021** - Adjunto de Secretaria Escolar II.
- **Decreto N.º 199/2021** - Exonera Chefe do Serviços Material e Patrimônio.
- **Decreto N.º 200/2021** - Nomeia Chefe do Serviços Material e Patrimônio.
- **Decreto N.º 204/2021** - Nomeia Assessor da Secretaria Municipal de Finanças II.
- **Decreto N.º 207/2021** - Nomeia Odontologo Coordenador do Programa de Saúde da Família
- **Decreto N.º 233/2021** - Nomeia Coordenador Municipal Central de Processamento de Dados.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 165/2021

NOMEIA COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 398/12 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **COORDENADORA DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**, do Município de Almadina, a **Sr.ª SUZI SANTOS DE OLIVEIRA**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 29 de
Abril de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 184/2021

Exonera Supervisor de Planejamento de Estratégico e Gestão

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado **Supervisor de Planejamento de Estratégico e Gestão**, do Município de Almadina o **Sr. Fernando Oliveira Barbosa Santos**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Julho do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
Julho de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 192/2021

Nomeia Supervisor de Planejamento de Estratégico e Gestão

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Supervisora de Planejamento de Estratégico e Gestão**, do Município de Almadina a **Sr.ª Edigreça Gotado Santos**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Julho do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 10 de
Julho de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



DECRETO N.º 195/2021

**Nomeia Supervisor de Programas Ambientais I
vinc a sec. de Agr e M. Amb**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Supervisor de Programas Ambientais I, vinc a sec. de Agri e M. Amb**, do Município de Almadina, a **Sr. ANDRE LUIZ SILVA GONÇALVES**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 Junho do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de Junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
Julho de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindival dos Santos
Secretário de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



DECRETO N.º 196/2021

**Nomeia Supervisor de Programas Ambientais II
vinc a sec. de Agr e M. Amb**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Supervisor de Programas Ambientais I, vinc a sec. de Agri e M. Amb**, do Município de Almadina, a **Sr. VINICIUS DE JESUS PEREIRA**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 Junho do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de Junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
Julho de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindival dos Santos
Secretário de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 197/2021

Adjunto de Secretaria Escolar II

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/99 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Adjunto de Secretaria Escolar II**, do Município de Almadina, a **Sr.ª PATRICIA PEREIRA DE SOUZA**, cargo de provimento em comissão de simbologia FC II, a partir do dia 01 de Julho do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
Julho de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Silva Lacerda
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 199/2021

Exonera Chefe do Serviços Material e Patrimônio

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado **Chefe do Serviços Material e Patrimônio**, do Município de Almadina, o **Sr. ° Jefferson Rodrigues dos Santos**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Julho do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em retroativo a 01 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
Julho de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana M. Rocha
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 200/2021

Nomeia Chefe do Serviços Material e Patrimônio

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Chefe do Serviços Material e Patrimônio**, do Município de Almadina, o **Sr. ° LUCAS CAVALCANTE SILVA**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Julho do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em retroativo a 01 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 14 de
Julho de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana M. Rocha
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 204/2021

Nomeia Assessor da Secretaria Municipal de Finanças II

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Assessora da Secretaria Municipal de Finanças I**, do Município de Almadina, a **Sr.ª THAIS MARIA SANTOS**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Julho do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 15 de
Julho de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Crenilto Lau Borges
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 207/2021

**NOMEIA ODONTOLOGO COORDENADOR DO PROGRAMA
DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 411/13 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **ODONTOLOGO COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF LIBERDADE**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Julyana de Melo Fernandes**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Junho do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em 01 de Junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 29 de
Julho de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária Municipal de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 233/2021

Nomeia Coordenador Municipal Central de Processamento de Dados

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 377/09 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Coordenador Municipal Central de Processamento de Dados**, do Município de Almadina, o **Sr. ° Jefferson Rodrigues dos Santos**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Julho do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em retroativo a 01 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 29 de Julho de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretário M. de Saúde